



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 07/2025

EDITAL N.º 07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 128/2024, de 13 de junho de 2024,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- * fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * fotocópia comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 07/2025

Médico Pré-admissional previsto no item 19.2 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 19.2.1 do Edital nº. 128/2024 – Da Admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 07 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
0040021	MICHELLE DE AGUIAR SILVA	83943939 SESP PR	108º
0039889	GIOVANNA ARAÚJO ALVES	15721001-7 IIPR PR	110º
0039985	VIVIANI BATISTA RAIMUNDO ROCHA	157328204 SESP PR	111º
0040325	ALICE KAROLINE DAVID CHAVES	127677379 Sesp PR	112º
0039981	MARILZA MAZETTO	42301647 SESP PR	113º
0040448	GEISIELE DE FATIMA FIGUEIREDO	103558336 IIPR PR	116º
0040531	ALINE ANTONIELLO DE ARAUJO	10518089-6 IIPR PR	117º
0040217	MARIANA CAPARROS SOARES	1316312708 Sespr PR	118º
0040147	LUCCA DUILIO ALEXANDRE PEREIRA	147016417 1470164117 PR	119º
0039855	LETICIA MORTEAN DA SILVA	142325888 SESP PR	120º

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2025.

Antonio Fernando Scanavaca
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08.02.2025 DE Nº 13234
UMUARAMA 08.02.2025
Dma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS